

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 114 DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 2287/2022 – SEMMA de 13/05/2022.

RESOLVE:

I – ESTABELECE, o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/06/1998 a 31/05/2001, concedida pela Portaria nº 3.514/2021-GABS/SEMAD de 17/11/2021 ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 0083895-027, cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS – DMAVP/DAVP, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal De Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**PORTARIA Nº 0497/2022-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 455/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 2022.07.02292P.

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA MARLENE BEZERRA LACERDA, ocorrida em 08/02/2022, ex-servidora desta PMB, matrícula nº 0165387-017, ao Sr. REGINALDO REIS LACERDA, cônjuge, CPF: 067.948.152-49; consoante o disposto arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º, I, e 10, VII, “b”, item 6 da lei nº 9.448/2019, art. 40, §8º da CF/88, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R\$ 1.877,60 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

II – Esta pensão será devida a contar da data de cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (11.08.2022).

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda do benefício, esta pensão será devida por tempo indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0502/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 201/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 578/2018-SESMA e 2019.04.01927P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO no cargo de PSICÓLOGO – NS. 29 – REF. 21; CPF nº 140.149.122-72; matrícula 2009129.010, de acordo com o que dispõe o artigo 40, §1º, III, “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos integrais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 3.516,04 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de despesas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, Sra. Jurandir Santos de Novaes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à CGL/SEGEP cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para Locação de Veículos mensal, com quilometragem livre, sem motorista e sem fornecimento de combustível, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 61/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, e, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: RECHE GAL-DEANO & CIA LTDA, no valor de R\$ 754.500,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa aos autos do processo. Belém. 01 de setembro de 2022.

Jurandir Santos de Novaes
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0645/2022 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14817, de 18/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCELO AUGUSTO REIS LOPES (Assessor Técnico, matrícula nº 0442496-010), referente ao período aquisitivo 08/09/2021 a 07/09/2022, anteriormente marcado para o período 08/09/2022 a 07/10/2022, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0679/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15386, de 29/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CEMIRE PAULO DE OLIVEIRA BARROS (Coordenador, matrícula nº 0401757-021), referente ao período aquisitivo 02/08/2021 a 01/08/2022, anteriormente marcado para o período 02/08/2022 a 31/08/2022 para o período 26/09/2022 a 25/10/2022.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0680/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15473, de 29/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor ERROL WALLACE DA SILVA E MOTA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002563-021), referente ao período aquisitivo 06/01/2021 a 05/01/2022, para o período 28/09/2022 a 12/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0681/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15478, de 31/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA (Assistente de Administração, matrícula nº 4001389-028), referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/08/2022, anteriormente marcado para o período 01/09/2022 a 30/09/2022 para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora - Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0695/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Despacho da Diretoria de Trânsito que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Tráfego - CCTR, durante período de gozo de férias do titular HELDER RODOLFO CORRÊA BARBOSA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA SÁ, Chefe de Divisão, para responder pela Coordenadoria de Controle de Tráfego - CCTR, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 04/08/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, ao 05 dia do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0682/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 023/2022-COAU que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - COAU, durante período de gozo de férias da titular PATRÍCIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDILSON CARNEIRO DA SILVA, Chefe de Divisão, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - COAU de 19/09/2022 a 03/10/2022, durante período de gozo de férias da titular.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0683/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a emissão da Portaria nº 0675/2022-SeMOB;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0675/2022-SeMOB. Onde se lê: a partir de 10/02/2022 leia-se: a partir de 09/06/2022.

II - Permanecem inalterados os demais incisos da Portaria nº 0675/2022-SeMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0684/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a emissão da Portaria nº 0675/2022-SeMOB;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0673/2022-SeMOB. Onde se lê: LOHAN DE SOUZA PONTES SILVA, leia-se: LOHRAN DE SOUZA PONTES SILVA.

II - Permanecem inalterados os demais incisos da Portaria nº 0673/2022-SeMOB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0696/2022-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o previsto no art. 288 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Dar conhecimento dos resultados de recursos impetrados contra os autos de infração de trânsito relacionados no anexo, correspondente ao período de Agosto de 2022 processados pela Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito - CPRC, desta SeMOB, e julgados pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, ao 06 dia do mês de Setembro do ano de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Processo:4196380, AUTO:A11773695, PLACA:JTA8743, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4417292, AUTO:A524430098, PLACA:OCA3332, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4486977, AUTO:A519694312, PLACA:OTB1017, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4490211, AUTO:A524103486, PLACA:OTH2654, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4421241, AUTO:A524461855, PLACA:NSQ2435, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4490123, AUTO:A522226226, PLACA:NST2000, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4490090, AUTO:A522976140, PLACA:NST2000, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4465032, AUTO:A520089542, PLACA:NSY5801, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4463778, AUTO:A522970167, PLACA:JUQ8286, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4461963, AUTO:A520286013, PLACA:QDR1425, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4416731, AUTO:A516707658, PLACA:JUV8775, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4451469, AUTO:A517729085, PLACA:OBT2072, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4437521, AUTO:A519003325, PLACA:NSS9635, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4430822, AUTO:A520188730, PLACA:QEF9031, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4442383, AUTO:A524232285, PLACA:JWE7117, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4434980, AUTO:A524233430, PLACA:QET8362, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4436267, AUTO:A524736350, PLACA:OTU1592, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4424409, AUTO:A522006226, PLACA:QEL8332, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4420152, AUTO:A524776466, PLACA:OTG9622, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4436135, AUTO:A524824030, PLACA:OTU1592, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4425960, AUTO:A520258062, PLACA:QDB2027, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4445694, AUTO:A523078540, PLACA:OJL1014, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4449742, AUTO:A518328442, PLACA:MKA1034, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4476406, AUTO:A525301133, PLACA:QVBI637, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4419679, AUTO:A520773775, PLACA:NSR4133, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4499792, AUTO:A525082255, PLACA:QEP6597, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4416918, AUTO:A524698916, PLACA:OTW7694, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4538810, AUTO:A523613062, PLACA:NSI5046, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4425179, AUTO:A522367752, PLACA:QDC5904, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4418898, AUTO:A522640101, PLACA:OSY9120, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4382114, AUTO:A524713315, PLACA:QDZ2333, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4468585, AUTO:A524805946, PLACA:JWE9615, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4461479, AUTO:A524740672, PLACA:OTU5751, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4424475, AUTO:A524403698, PLACA:QDY0525, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4441030, AUTO:A523914462, PLACA:QDH0014, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4418183, AUTO:A524552760, PLACA:NSS1821, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4441162, AUTO:A524704988, PLACA:NSQ6703, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4439842, AUTO:A519829337, PLACA:OTD2569, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4463217, AUTO:A521993884, PLACA:QDI3783, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4352447, AUTO:A523557248, PLACA:QEH1853, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4338807, AUTO:A520859620, PLACA:QDI2024, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4487550, AUTO:A516529403, PLACA:JUB0641, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4475230, AUTO:A521932955, PLACA:JVO7977, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4493160, AUTO:A522373252, PLACA:NSU4237, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4425685, AUTO:A522358677, PLACA:QDA1174, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4444540, AUTO:A523677600, PLACA:QEQ8005, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4448939, AUTO:A518579320, PLACA:NSK3442, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4478496, AUTO:A524493139, PLACA:QEM5285, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4469575, AUTO:A524713810, PLACA:QVI4726, RESULTADO:IMPROCEDENTE,